



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 581/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/10/2023 a 30/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 581 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto nº 051/2023;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo nº 8504/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Wadson Bueno de Oliveira**, no cargo de **Motorista “M”**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão